

AMA
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS
AUTISTAS

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Edecarlos Aparecido Cardozo

Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro:Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3041-2424 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: transparencia.ama@gmail.com

Site: amamaringa.org

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA:MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME DO PROJETO:ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

SIT Nº: 57492

INEXIBILIDADE:142/2020

Nº DO TERMO :1186/2022

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

4º BIMESTRE/2026

Ofício nº 177/2026
Data: 27/07/2026

Assunto: **Prestação de Contas de Transferência Voluntária. SEDUC, Nº termo 1186/2022 , Sit nº57492**

Servimo-nos do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado, Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.584/2016, para o envio da prestação de contas referente às despesas de transferência voluntária municipal, liberada através da Secretaria Municipal de Educação, efetuadas por esta Entidade durante o período do 4º Bimestre de 2026.

Esta prestação de contas compõe-se dos seguintes documentos:

- a) Certidão Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- c) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
- d) Certidão Liberatória do Concedente;
- e) Certidão de Débitos com o Concedente;
- f) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- h) Extrato Bancário da Conta Corrente (mensal);
- i) Extrato Bancário da Conta Aplicação (mensal);
- j) Comprovante de Restituição de Tarifas Bancárias, Estornos ou Glosa (Quando Houver);

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

EDECARLOS APARECIDO CARDOSO
Assinado de forma digital por EDECARLOS APARECIDO CARDOSO:581887119
34
Dados: 2026.07.27 08:15:42 -03'00'
8188711934
Edecarlos Aparecido Cardozo
Presidente

Ilmo Sr (a):
Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretária Municipal de Educação
Maringá- PR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA
CNPJ: 86.798.014/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:11 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2026.

Código de controle da certidão: **7BA0.33E8.A7CF.13D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.798.014/0001-18
Razão social: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA
Endereço: R PIONEIRO MARCELIANO VENANCIO 30 / LOTEAMENTO ALTO DA / MARINGA / PR / 87083-069

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2026 a 08/08/2026

Certificação Número: 2026071011510559963068

Informação obtida em 29/07/2026 10:33:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

CNPJ Nº: 86.798.014/0001-18

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 11/09/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 4580.YVIL.5746
Emitida em 13/07/2026 às 20:27:16

Dados transmitidos de forma segura.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Finalidade da Certidão: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005 E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE A **ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.**, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 22/08/2026

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **GCPC-9068-SF**
Emitida em **23/06/2026 às 08:40:16**
Dados transmitidos de forma segura



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: _____
Sit. nº.: 57492
Termo Colaboração: 118612022
Pag: 07
Rubrica: 8

Certidão Negativa de Débitos N° 197880/2026

Certificamos, conforme requerido por **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/07/2026**

Válida até: **04/09/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **0079C36EEA13DCEDF74D4798D424DC6F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.798.014/0001-18
Certidão nº: 59634810/2026
Expedição: 06/07/2026, às 08:13:53
Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.798.014/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Processo: _____
Sit. nº.: 57492
Termo Colaboração: 11/06/2022
Pag: _____
Rubrica: _____

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39835928-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.798.014/0001-18**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Consultas - Extrato de conta corrente

Processo: _____
Sit. nº.: 57492
Termo Colaboração: 486622
Pag: 10
Rubrica: _____

G3330310446698371
03/08/2026 11:00:05

Cliente - Conta atual

Agência 352-2
Conta corrente 136964-4ASSOCIACAO M A AMA
Período do extrato 07 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/07/2026		0352	99015	470 Transferência enviada 24/07 16:48 SME MARINGA FEB	550.352.000.124.337	50.030,35 D	
24/07/2026		0352	99015	470 Transferência enviada 24/07 16:55 SME MARINGA FEB	550.352.000.124.337	6.000,00 D	
24/07/2026		0000	00000	825 Resgate Poupança Poupança (var.51)	148	56.030,35 C	0,00 C
31/07/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO CARDOZO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 352-2 / 136964-4

Saldo: 0,00 C

Período 01/07/2026 a 31/07/2026

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASSOCIACAO M A AMA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/06/2026			Saldo anterior					75.435,18 C
01/07/2026	30/06/2026		248 Resgate Automático	352-2	9.035.230		19.778,65 D	
02/07/2026	03/07/2026	3/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	352-2			92,70 C	
02/07/2026	03/07/2026	3/6	737 Juros	352-2			271,85 C	
03/07/2026	06/07/2026	4/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	352-2			2,36 C	
03/07/2026	06/07/2026	4/6	737 Juros	352-2			6,91 C	
27/07/2026	24/07/2026		248 Resgate Automático	352-2	9.035.224		56.030,35 D	
Saldo atual							0,00 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							0,00 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO CARDOZO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Pion. Marcellano Venâncio 484 Jd. Alto da Boa Vista 87083-069 Maringá - PR (44) 3041-2424

Utilidade Pública Federal nº MJ 24.220/95-20 - Reg no CNAS nº 44006.000960/97-46

Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiada a Associação Brasileira de Autismo

E-mail: amamaringa@hotmail.com - Site: amamaringa.org

Devolução Saldo

Transferência para conta da Prefeitura do município Agencia 0352-2 Conta 124.337-3 no valor de **R\$56.030,35(cinquenta e seis mil e trinta reais e trinta e cinco centavos)**, referente a encerramento do convenio 30/06/2026 saldo em rubricas e rendimento de poupança SIT nº57492 Termo de Fomento nº1186/2022.

Convênio Seduc

Banco do Brasil

Agência 0352-2

Conta corrente 136.964-4

24/07/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:48:56
035200352 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO M A AMA
AGENCIA: 0352-2 CONTA: 136.964-4

DATA DA TRANSFERENCIA 24/07/2026
NR. DOCUMENTO 550.352.000.124.337
VALOR TOTAL 50.030,35

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SME MARINGA FEB
AGENCIA: 0352-2 CONTA: 124.337-3
NR. DOCUMENTO 550.352.000.136.964

NR.AUTENTICACAO B.082.942.9AB.9C8.EF6

24/07/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:55:32
035200352 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO M A AMA
AGENCIA: 0352-2 CONTA: 136.964-4

DATA DA TRANSFERENCIA 24/07/2026
NR. DOCUMENTO 550.352.000.124.337
VALOR TOTAL 6.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SME MARINGA FEB
AGENCIA: 0352-2 CONTA: 124.337-3
NR. DOCUMENTO 550.352.000.136.964

NR.AUTENTICACAO 1.E09.7C4.941.0E6.844

Maringá, 24 de julho de 2026